



Processo nº 9.928-7/2016 e outros
Assunto Benefícios Previdenciários
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO
Sessão de Julgamento 27-6 a 1º-7-2016 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 366/2016 – TP (Plenário Virtual)

Resumo: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com os pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS NºS	INTERESSADOS(AS)
40	9.928-7/2016	NESTOR MARIANO SOUZA FILHO
41	9.397-1/2016	GRACIA LUIZA DE AMORIM GARCEZ
42	9.184-7/2016	MARIA MERCEDES VAREIRO
43	1.073-1/2016	AVAILSON DA CRUZ
44	9.366-1/2016	ANTÔNIO DE OLIVEIRA
45	9.328-9/2016	MARIA DO NASCIMENTO REIS
46	9.263-0/2016	MARIA ELIZIA SANABRIA ORTIZ
47	9.161-8/2016	ROSA MARIA RODRIGUES
48	9.132-4/2016	IRONDINA ZANIOLO DE ALMEIDA
49	9.126-0/2016	NILZANA SEBASTIANA DE AMORIM SILVA
50	9.064-6/2016	MARIUSA MARIA DA SILVA
51	8.745-9/2016	LUIZA MARQUES RAMIL
52	8.733-5/2016	SONIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
53	2.090-7/2016	MARIA ROBERTA DOS SANTOS PINTO
54	3.864-4/2015	CLÉLIA REGINA NUNES PENHA / GONÇALO CATARINO DA PENHA
55	25.296-4/2013	BENEDITA MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO / DIONÍZIO BENITES



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

56	10.502-3/2012	LENI FERREIRA DA LUZ
57	9.420-0/2016	ÊNIO DE ARRUDA / NAILZA SILVA ALBUQUERQUE DE ARRUDA
58	9.432-3/2016	SEBASTIÃO FIRMINO BENEDITO DE ALMEIDA

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e MOISES MACIEL e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS.

Publique-se.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2016.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Presidente

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Relator

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador-Geral de Contas